



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55 320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 63 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente GERMANA ANSELMO DOS SANTOS, matrícula 20118, para seu filho menor ARTUR DOS SANTOS FREITAS, nascido aos 16/03/2013.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

CERTIDÃO

Certifico, que o(a) Presente Portaria LAGOA DO OURO, 21 de maio de 2015.
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "B" da Constituição Federal Combinado
com o Art. 85 da Lei Municipal. Nesta data
Lagoa do Ouro, 24 04 2015

Secretaria de Administração


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

